

# FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

## ATIVIDADES TURÍSTICAS E NÃO GOVERNAMENTAIS NA ANTÁRTICA

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA E AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

As solicitações para realização de atividades turísticas e não governamentais na Antártica somente serão avaliadas mediante o preenchimento integral e envio deste formulário e da documentação complementar indicada no prazo previsto.

#### PARTE A - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Nome da expedição:

2. Atividades a serem realizadas:

Navegar (preencher o Anexo A)

Escalar

Esquiar

Mergulhar

Acampar

Outras (listar):

3. Nome do operador/empresa e finalidade da expedição (especificar, inclusive, se há qualquer interesse comercial envolvido):

4. Informações sobre o líder da expedição:

Nome completo:

Nacionalidade:

Número do passaporte:

Validade do passaporte:

Endereço completo:

Número de telefone celular (com código do país/área):

Número de telefone internacional:

E-mail:

Website / redes sociais:

Local de organização da excursão (se diferente do endereço acima):

Telefone para emergências 24 horas:

5. Incluir as informações da tabela abaixo para todos os participantes da expedição (passageiros, guias, tripulação, etc.):

NOME COMPLETO	NACIONALIDADE	PASSAPORTE	
		NÚMERO	VALIDADE

Número total de participantes:

**6.** Detalhar a experiência anterior dos participantes na Antártica, fornecendo as datas, os tipos de experiência, inclusive os treinamentos pertinentes. NOTA: Os certificados e os comprovantes de qualificação (por exemplo: expedições realizadas, cursos de alpinismo ou mergulho, etc.) devem ser anexados.

**7.** Especificar quaisquer exigências de ordem médica feitas aos participantes da expedição antes da partida. NOTA: Anexar comprovante de saúde para cada um dos participantes listados no item 5 acima, atestando que estão em perfeitas condições físicas para empreender a atividade na Antártica. Serão válidos apenas atestados no idioma português; emitidos há menos de 3 meses; contendo assinatura, nome legível e CRM do médico.

**8.** Caso não haja nenhum médico ou enfermeiro dentre os membros da expedição, é necessário que pelo menos um dos participantes possua curso básico de primeiros socorros. NOTA: Anexar comprovante do curso de primeiros socorros e relação de medicamentos e material para atendimento a emergências de saúde.

**9.** O seguro contratado para a atividade em questão que deve, obrigatoriamente, cobrir acidentes, incidente e emergências na região onde pretende realizar as atividades. NOTA: Anexar cópia da apólice.

Número da apólice:

Período de cobertura:

Nome da seguradora:

Endereço da seguradora:

Website:

Número de telefone internacional para emergências:

E-mail:

Valor da cobertura:

Região da cobertura (Brasil, Patagônia, Antártica, etc.):

Cobertura para terceiros:

Cobertura para danos ao(s) equipamento(s):

Resgate médico:

Repatriamento:

Busca e salvamento:

**10.** Quando se tratar de atividade que envolve o uso de embarcação deverão ser cumpridas, de acordo com suas características, as regulações da Diretoria de Portos e Costas (DPC), disponíveis eletronicamente em <https://www.marinha.mil.br/dpc/normas>

- NORMAM-03/DPC: Normas da Autoridade Marítima para Amadores, Embarcações de Esporte e/ou Recreio e para Cadastramento e Funcionamento das Marinas, Clubes e Entidades Desportivas Náuticas;

- NORMAM-08/DPC: Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras.

NOTA: Anexar os seguintes documentos:

a) registro da embarcação emitido pela autoridade nacional competente. Para embarcações estrangeiras, deverá ser apresentada a Declaração de Entrada/Saída de Embarcação Estrangeira de Esporte e/ou Recreio.

b) Carteira de Habilitação de Amador do comandante da embarcação, na categoria Capitão-Amador.

**11.** Certificar que todos os equipamentos, inclusive roupas especiais para o frio, recursos de comunicação, navegação, emergência e apoio logístico estão em perfeitas condições de uso e dispõem de peças sobressalentes adequadas e satisfatórias para operação efetiva no ambiente antártico, e que todos os participantes estão capacitados para usá-los.

**12.** Apresentar em anexo plano de comunicação para a expedição, prevendo comunicações programadas, procedimentos no caso de realização de atividades simultâneas e equipamentos disponíveis para uso, inclusive em casos de emergência e eventual perda de contato (rádio comunicação, indicação de posicionamento, fonte de energia, etc.).

**13.** Apresentar em anexo relação de materiais de navegação e segurança para embarcações disponíveis para uso da expedição (equipamentos de navegação, bóias e coletes salva-vidas, artefatos pirotécnicos, etc.).

**14.** Apresentar em anexo o plano de combate a incidentes e emergências, incluindo procedimentos e vias de escape, bem como a relação dos equipamentos disponíveis, seus modelos e quantidades (tais como extintores de incêndio, bomba de esgoto, etc.).

## **PARTE B - PROGRAMAÇÃO E ITINERÁRIO**

**15.** Apresentar as seguintes informações (caso expedição seja feita por meio aéreo, considerar as informações relativas aos aeroportos):

Porto brasileiro de partida da expedição:

Data de partida da expedição:

Último porto da expedição antes da Antártica:

Data do último porto antes da Antártica:

Período na Antártica (abaixo de 60° S): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Primeiro porto após o retorno da Antártica:

Data do primeiro porto após a Antártica:

Porto brasileiro de chegada da expedição:

Data de chegada da expedição ao Brasil:

**16.** Informar como a expedição pretende viajar para a Antártica (por exemplo: agência turística, empresa de logística, embarcação ou aeronave particular). NOTA: Se a expedição estiver viajando à Antártica em embarcação particular, preencher o Anexo A.

**17.** Descrever o tipo e a quantidade de veículos e outros meios que serão usados na Antártica (por exemplo, bote de borracha, caiaque, skidoo, trenó, etc.):

**18.** Anexar plano detalhado contendo o programa completo de atividades e os itinerários propostos, o escopo geográfico, o plano de viagem com atracções, fundeios e aterrissagens. Toda e qualquer atividade deve ser incluída (tais como mergulhos, desembarque por bote de borracha, visita a estações, viagens de trenó, acampamentos, etc.

**19.** Indicar as estações e/ou os refúgios que a expedição intenciona visitar: listar os nomes das estações/refúgios, país responsável, local onde está situada, data pretendida e duração da visita, bem como o número de visitantes e a natureza das visitas. Informar se o país envolvido foi contactado, e se a necessária autorização de visita ou permanência foi fornecida. NOTA: Anexar cópia da autorização quando for o caso.

**20.** Indicar, caso haja intenção de acampar na Antártica: local planejado para cada acampamento, coordenadas geográficas, período de permanência prevista e quantidade de pessoas em cada área de acampamento.

**21.** Apresentar programação alternativa (caso haja) e possíveis planos de contingência para condições de mau tempo, de evacuação em caso de cancelamento das atividades, etc.

**22.** Para as expedições nas quais há prestação de serviço turístico, anexar o corresponde cadastro junto ao Ministério do Turismo, observado o disposto na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e no Decreto nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010, que a regulamenta.

**23.** Informar caso haja intenção de uso de drones por quaisquer dos participantes da expedição.

NOTA: Caso haja previsão de uso de drones, deverão ser seguidas as condicionantes e orientações constantes do *Environmental Guidelines for Operation of RPAS in Antarctica*, disponível eletronicamente em <https://ats.aq/devAS/EP/GuidelinesAndProcedures?lang=e>.

## **SEÇÃO C - APOIO LOGÍSTICO E DE BACKUP**

**24.** Informar se a expedição precisará de estocagem prévia de materiais (por exemplo, equipamentos, comida, combustível). Se for o caso, especificar quem fará a estocagem, os locais, as quantidades e os tipos de material.

- 25.** Informar se a expedição contará com serviços de entrega aérea. Nesse caso, apresentar o detalhamento completo (data prevista, local, tipo de provisão a ser suprida, etc.).
- 26.** Detalhar os planos de busca e salvamento. Informar, inclusive, caso façam parte de acordos contratuais com alguma outra empresa e/ou seguradora.
- 27.** Informar se a expedição precisará de apoio logístico ao término da viagem. apresentar o detalhamento completo (data prevista, local, tipo de apoio/facilidade previsto, etc.).
- 28.** Informar qual a necessidade de apoio de infra-estrutura a expedição irá precisar e, se for o caso, quem o fornecerá (por exemplo, acomodações, uso de outras instalações, etc.).
- 29.** Informar, se for o caso, que providências serão tomadas para remover o apoio de infra-estrutura, inclusive o material descarregado na Antártica.

#### **PARTE D - GESTÃO AMBIENTAL**

- 30.** Apresentar em anexo o plano de gestão ambiental das atividades, contendo todas as medidas tomadas para evitar impactos negativos no ambiente antártico, inclusive operações marítimas, manejo de pequenas embarcações, aterrissagem e desembarques costeiros, derramamentos de combustível, introdução de espécies e doenças exógenas, perturbação da fauna, destruição da vegetação, impactos cumulativos, degradação de estruturas históricas, formação e experiência da equipe e dos participantes, dentre outros.
- 31.** Apresentar em anexo o plano de gestão de resíduos, detalhando os procedimentos adotados para o gerenciamento de cada categoria de resíduo/dejeto (produção, armazenamento, compactação, incineração, etc.).
- 32.** Indicar, assinalando o campo correspondente, caso a expedição proposta pretenda:
- Usar radionuclídeos, substâncias químicas, tintas ou outras substâncias.
  - Introduzir deliberadamente algum animal, alguma planta (inclusive sementes), algum micro-organismo, ou solo não estéril na Antártica.
  - Restringir, remover, ou de algum outro modo interferir com alguma planta ou algum animal, ou com o seu hábitat natural.
  - Retirar alguma amostra física (por exemplo, pedra, terra, fósseis, água, gelo, ossos, ou penas).
  - Instalar algum equipamento.
  - Causar qualquer tipo de perturbação (por exemplo, fazer sulcos, usar veículos, mover terra, ou construir estruturas) em áreas livres de gelo.
  - Ocupar ou usar áreas virgens ou nunca antes perturbadas.
  - Criar algum outro tipo de perturbação (por exemplo, ruídos e poeira)

Especificar, quando for o caso, o tipo, a quantidade, os propósitos e a natureza da perturbação ambiental, os planos de remoção e os procedimentos adotados para evitar impacto ambiental.

**33.** Informar caso a expedição pretenda visitar santuários de vida selvagem, locais ou monumentos históricos, ou entrar em qualquer área protegida. NOTA: São necessárias licenças especiais, emitidas pela autoridade competente, para entrar em áreas protegidas. Preencher o Anexo B e apresentar um detalhamento completo da atividade pretendida.

**34.** Informar se a expedição obteve ou solicitou anteriormente outras licenças para visitar a Antártica ao Brasil ou a quaisquer um dos países signatários do Protocolo de Madri. Se for o caso, apresentar informações complementares sobre o pedido anterior, e informar caso o mesmo tenha sido ou não deferido.

**35.** Informar, de acordo com a sua avaliação, o grau de impacto ambiental direto ou indireto a expedição terá:

- Inferior a um impacto menor ou transitório
- Um impacto menor ou transitório
- Superior a um impacto menor ou transitório

**36.** Informar o período de validade da licença solicitada:

De: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**37.** Um relatório completo, de acordo com modelo fornecido, deverá ser apresentado até 60 dias corridos após a data de encerramento da visita/expedição.

Nome completo do líder da expedição:

Nacionalidade:

Passaporte:

---

Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Este formulário deve ser completamente preenchido e enviado aos correios eletrônicos abaixo indicados, bem como os documentos complementares mencionados, com antecedência mínima de 60 dias da data pretendida para saída do país de origem das atividades:

[proantar@marinha.mil.br](mailto:proantar@marinha.mil.br)

[proantar@mma.gov.br](mailto:proantar@mma.gov.br)

[dmae@itamaraty.gov.br](mailto:dmae@itamaraty.gov.br)

## **ANEXO A**

### **INFORMAÇÕES SOBRE EMBARCAÇÕES**

- 1. Nome do Operador:**
- 2. Nome de registro da embarcação:**
- 3. País de registro da embarcação:**
- 4. Porto de registro da embarcação:**
- 5. Número de inscrição da embarcação:**
- 6. Tipo da embarcação:**
- 7. Nome e endereço atualizado do dono da embarcação - ou da pessoa física, pessoa jurídica, ou associação responsável pelo uso da embarcação:**
- 8. Nome do capitão ou comandante da embarcação, nacionalidade e passaporte:**
- 9. Número IMO:**
- 10. Sinal de chamada:**
- 11. Frequência de rádio:**
- 12. Número INMARSAT e/ou IRIDIUM:**
- 13. Número máximo de tripulantes, e qualificação da tripulação:**
- 14. Número máximo de passageiros:**
- 15. Capacidade de carga da embarcação:**
- 16. Capacidade total de carga de combustíveis, inclusive recipientes móveis:**
- 17. Taxa de resistência ao gelo (se aplicável):**

## ANEXO B

### PREVISÃO DE ENTRADA EM ÁREAS PROTEGIDAS

NOTA IMPORTANTE: Preencher as informações deste Anexo constitui um pedido de licença para entrada em Áreas Antárticas Especialmente Protegidas (ASPA), Áreas Antárticas Especialmente Gerenciadas (ASMA).

Caso seja necessário, as autoridades competentes podem solicitar informações adicionais, bem como o eventual preenchimento de um formulário mais específico. Relembro que as ASPA estão, em quase sua totalidade, restritas à visitação apenas para fins científicos, não sendo permitidas visitas turísticas.

Informar, para cada uma das ASPA/ASMA pretendidas:

1. Nome da ASPA/ASMA:
2. Número da ASPA/ASMA:
3. Data prevista de visitação:
4. Duração estimada da visita:
5. Quantidade de pessoas prevista na visita:
6. Descrição detalhada dos motivos da visita:
7. Observância do Plano de Gerenciamento da ASPA/ASMA:

A relação completa de ASPA e ASMA pode ser obtida no site da Secretaria do Tratado Antártico: <https://ats.aq/e/protected.html>

Adicionalmente, neste mesmo endereço está disponível a relação dos Sítios Históricos e Monumentos (HSMs), que também se encontram sob proteção na área do Tratado.